PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 770, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1° Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I– Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	CC-02	R$ 4.438,14

Art. 2° Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE PROCESSOS	CC-02	R$ 4.438,14

§ 1° A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2°. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1° de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2017.

811
17 3 17
A 23 3 17

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito